



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.368/2024

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidora, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora, a pedido, conforme Decreto nº 2.069/2024, bem como a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 044/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, em virtude da exoneração, a pedido, da servidora **GRAZIELLA HUBNER DIAS**, matrícula funcional nº 001994, a partir do dia 01/02/2024.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao 1º dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: